

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membras(os) para compor Comissão Permanente de Avaliação de Documento (CPAD) do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas gerais, conforme Resolução CRP04-MG nº003, de 26 de julho de 2019.

A **DIRETORIA** do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, II, do Regimento Interno do CRP04-MG, aprovado pelo Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, objetivando o cumprimento das disposições da Resolução CRP04-MG nº003, de 26 de julho de 2019, e;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 570400070.000069/2021-10;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar como membras(os) da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

- I - Juliane Richter Brito;
- II - José Silvério de Souza Sobrinho;
- III - Michele Marques de Oliveira;
- IV - Niúra Ferreira e Barbosa.

Art. 2º Designar como membro suplente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

- I - Airton de Freitas Ramos

Art. 3º Nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da Resolução CRP04 nº 003, de 26 de julho de 2019, comporá e presidirá a CPAD a(o) Conselheira(o) Secretária(o) eleita(o) pelo Plenário, na forma regimental.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CRP04 nº 003, de 22 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourdes Aparecida Machado
Conselheira Presidenta

Evely Najjar Capdeville
Conselheira Tesoureira

Suellen Ananda Fraga
Conselheira Vice-Presidenta

Reinaldo da Silva Júnior
Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 02/12/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 06/12/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 07/12/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 07/12/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409100** e o código CRC **E7E8FF3D**.